



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO N.º 049/2010–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 01/07/2010.

João Carlos Zanin,
Secretário

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Letras – ano letivo de 2010

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 041/2009-CAD;
Considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 08 de junho de 2010.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam homologados os horários de trabalho docente referentes ao ano letivo de 2010, dos docentes lotados no Departamento de Letras, conforme segue:

1. Alexandre Villibor Flory
2. Alice Aurea Penteadó Martha
3. Aline Cantarotti
4. Alvaro David Hwang
5. Ana Cristina Jaeger Hintze
6. Ana Paula Guedes
7. Ana Paula Peron
8. Annie Rose dos Santos
9. Aparecida de Fátima Peres
10. Cássia Rita Conejo
11. Célia Regina dos Santos
12. Clarice Zamonaro Cortez
13. Cristiane Carneiro Capristano
14. Dulce Elena Coelho Barros
15. Edna Castilho Peres
16. Edson Carlos Romualdo
17. Edson José Gomes
18. Eliane Batista Costa
19. Evandro de Melo Catelão
20. Evely Vania Libanori
21. Fabio Lucas Pierini
22. Flávia Zanutto
23. Helliane Christine M. de Oliveira Corrêa

.../



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

/... Res. 049/2010-CI / CCH

fls. 02

24. Ismara Eliane Vidal de Souza Tasso
25. Jane Kelly de Oliveira
26. Jose Roque Aguirra Roncari
27. Josimayre Novelli Coradim
28. Juliano Desiderato Antonio
29. Liliam Cristina Marins
30. Lilian Cristina Buzato Ritter
31. Lucia Osana Zolin
32. Luzia Aparecida Berloff Tofalini
33. Marciano Lopes e Silva
34. Marcio Roberto do Prado
35. Margarida da Silveira Corsi
36. Maria Regina Pante
37. Marines Lonardonni
38. Marisa Correa Silva
39. Neiva Maria Jung
40. Odair Luiz Nadim da Silva
41. Paulo Jose Andrelino
42. Pedro Luiz Navarro Barbosa
43. Renilson José Menegassi
44. Ricardo Antonio Soler
45. Rosa Maria Olher
46. Rosângela Aparecida Alves Basso
47. Sonia Aparecida Lopes Benites
48. Thomas Bonnici
49. Viviane Cristina Poletto Lugli
50. Wagner Vonder Belinato
51. Wanderley Braga
52. Wilsilene Rodrigues Gatto

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 08 de junho de 2010.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em
08/07/2010. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota
Diretor